LEI Nº 7.607, de 07 de dezembro de 2023

Denomina de "Quadra Poliesportiva João Maria de Macedo" a quadra de esportes situada entre as Ruas Serra da Bujari, CEP 59068-190 e Serra do Caturite, CEP 59068-180, Primeira Etapa do Conjunto Cidade Satélite, Bairro Pitimbu, Natal/RN, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1ºA Quadra de Esportes Municipal situada entre as Ruas Serra da Bujari, CEP 59068- 190 e Serra do Caturite, CEP 59068-180, Primeira Etapa do Conjunto Cidade Satélite, Bairro Pitimbu, Natal/RN passa a ser denominada de "QUADRA POLIESPORTIVA JOÃO MARIA DE MACEDO".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 09 de novembro de 2023.

Eriko Jácome - **Presidente**
Aldo Clemente - **Primeiro Secretário**
Felipe Alves - **Segundo Secretário**

Publicado no Diário Oficial do Município em: 08/12/2023
Autoria: Preto Aquino